



Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Decreto 5475118*

LEI Nº 1.975/2018, 20 de setembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.061000 - Convênio 526/2018 SEDU - Equipamento (Veículo VAN)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **851** -R\$ 120.000,00

TotalR\$ 120.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **851** – Convênio 526/2018 SEDU - Equipamento (Veículo).....R\$ 120.000,00

TotalR\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul/PR, em 20 de setembro de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 20/9 2018

Página: 7 edição 1987